



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 049/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, a Servidora Municipal **SILVANA CARDOSO SIPP**.

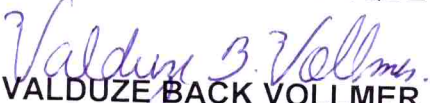
**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Diretor de Ações da Melhor Idade, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 25 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2016.

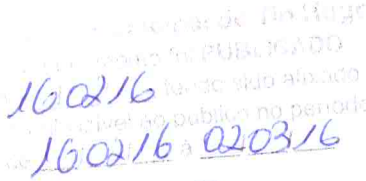

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.

  
VERNO ALDAIR MÜLLER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
VALDUZE BACK VOLLMER  
Chefe de Gabinete do Prefeito

  
16/02/16  
16/02/16 a 02/03/16  
  
Visto